

## ERRATA 1

### Errata ao Edital do Vestibular Unificado 2024/2 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata 1 ao Edital N° MED\_VT\_001/2024\_2, publicado no site da Instituição no dia 12 de abril de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º: Altera-se a redação do item 2, para alteração do seguinte item:**

**2.3** O ingresso aos Cursos de Graduação em Medicina, bacharelado, obedecerá à ordem de classificação e convocação do candidato habilitado, obedecido o número de vagas previsto neste edital, para cada Instituição. O candidato poderá optar, no ato da inscrição, por uma 2ª opção de campus, entre as Instituições participantes deste processo.

**Art. 2º: Exclui-se a oferta de vagas do curso de Medicina do campus São Paulo conforme o seguinte item:**

**3.1.1 Universidade Anhembi Morumbi**

- **São Paulo**

Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo/SP

**48 vagas**

**Art. 3º: Altera-se a redação do item 4, para alteração do seguinte item:**

**4.12** O candidato deverá obrigatoriamente indicar uma instituição e campus de 1ª opção e poderá, se desejar, indicar o curso de Medicina e/ou campus da outra Instituição participante deste Vestibular Unificado como 2ª opção, conforme lista de Instituições do item 3.1.

**Art. 4º: Altera-se a redação do item 10, para alterações dos seguintes itens:**

**10.4** Somente após finalizada a convocação dos candidatos classificados em 1ª opção de curso, serão convocados os candidatos classificados em 2ª opção, respeitada a ordem de classificação.

**10.4.1** Ao serem convocados para matricular no curso escolhido em 2ª opção e realizar a matrícula, os candidatos ficam excluídos dos outros processos de seleção.

**Art. 5º: Altera-se a redação do item 4, para alteração do seguinte item:**

**13.8** Após finalizar a chamada dos candidatos inscritos para a primeira opção de campus, serão convocados os candidatos que optaram pela 2ª opção de campus. O candidato chamado para a 2ª opção de campus e que optar pela matrícula, deverá assinar, termo em que concorda que está renunciando à vaga da 1ª opção.

**Art. 6º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

16 de abril de 2024

Abílio Gomes de Carvalho Júnior

**Universidade Anhembi Morumbi**